



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

6.4. PARA SE ALISTAR COMO ELEITOR: o servidor poderá se ausentar do trabalho, com remuneração, por 2 (dois) dias para providenciar o título eleitoral.

Procedimentos:

1. O servidor apresenta documento à chefia que comprove o alistamento no dia, na sua unidade de lotação para registro na frequência diária e homologação da ocorrência no sistema do SIGRH;

Legislação:

Art. 97, inciso II da [Lei 8.112](#) de 1990

Documentos Relacionados:

Não consta.